



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 585 • Quinta-Feira, 15 de Setembro de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 600/2016

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **LENISE ROZENDO DE MORAES**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Símbolo DGA-09, lotada na Gerência Municipal e Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com validade a partir de 01 de setembro de 2016, em conformidade com o Memorando nº 880/2016/GMDES de 05 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 601/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 58, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias a readaptação concedida à servidora **ANDREA CARLA DE BARROS CAVALCANTE** Matr. 2870, Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, sem redução de sua remuneração, na função de Agente Administrativo, no Centro de Especialidades Odontológicas/CEO, no período de 31/03/2016 a 26/09/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1658 de 04/04/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de setembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 602/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) à servidora **ADILEUZA CAPISTRANO DA ROSA**,

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Paulo César P. Pimentel Ribas

Antonio Carlos da Costa Marques

Roberto Valadares Santos

Mariângela Bentos da Silva

Cintia Venâncio Fagundes

Ana Lúcia G. Alves Correa

Gleide Godoy Veloso Gomes

Janete B. Dos R. Portocarrero

Janaine Rezende S. Izumi

Yuri Souza Marquez Marinho

João Alves Sobrinho

Lejania N. Ribeiro Malheiros

Mat. 2654, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 01/09/2016 a 31/08/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4393 de 26/08/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de setembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 603/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) ao servidor **MARCELO HITOSHI NAKAMITI**, **Mat. 5021**, Médico Oftalmologista, Nível V, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 01/08/2016 a 31/07/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4018 de 28/07/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de setembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 604/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **SONIA MARIA VILLAS BOAS SERRA** **Matr. 0273**, Técnica em Saúde Bucal, Nível IV, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, o tempo de contribuição de 2.759 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove) dias correspondendo a "07 (sete) anos, 6 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1082554038-8, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4055 de 01/08/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de setembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 605/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **HELENA ROJAS FRANCO Matr. 0374**, Coordenadora Pedagógica, Nível I, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 13/08/2011 a 12/08/2016, com validade a contar de 13/08/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4574 de 06/09/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de setembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 606/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **EDILEUSA APARECIDA NAZZO ALONSO Matr. 0300**, Professora de Educação Infantil, Nível II, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 31/07/2011 a 30/07/2016, com validade a contar de 01/08/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4042 de 29/07/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de setembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 607/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **ANDREA CALDAS WEIS MEIRELES Matr. 2972**, Técnica em Saúde Bucal, Nível IV, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/05/2009 a 09/05/2014, com validade a contar de 07/08/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4175 de 12/08/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de setembro de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana
COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº050/2016

O Município de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados que fica prorrogada para o dia 28/09/2016 às 08:00 horas a abertura do referido PREGÃO PRESENCIAL que visa: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, conforme descrito em anexo do edital.

Aquidauana-MS, 14 de setembro de 2016.

Antônio Carlos Caetano
Pregoeiro Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº073/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº054/2016

O MUNICIPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que

realizará no dia **28 de setembro de 2016 às 10:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “menor preço por item” conforme legislação pertinente.

Objeto: Aquisição de peças dos equipamentos odontológicos e hospitalares do Programa da Atenção Básica e do Programa da Média e Alta Complexidade, conforme descrito em anexo do edital.

Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido através de solicitação no email: licitação.contratos@gmail.com, informando os dados da empresa e o número do edital, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Aquidauana - MS, 14 de setembro de 2016.

Edy Souza Vieira
Pregoeira Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº074/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº055/2016

O MUNICIPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **29 de setembro de 2016 às 08:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “menor preço por item” conforme legislação pertinente.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender os ESFs, CEM e todas as unidades ligadas a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, conforme descrito em anexo do edital.

Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido através de solicitação no email: licitação.contratos@gmail.com, informando os dados da empresa e o número do edital, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Aquidauana - MS, 14 de setembro de 2016.

Izabela Lemos Jacques
Pregoeira Oficial

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº075/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº056/2016

O MUNICIPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **30 de setembro de 2016 às 08:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “menor preço por item” conforme legislação pertinente.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender os ESFs, CEM e todas as unidades ligadas a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, conforme descrito em anexo do edital.

Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido através de solicitação no email: licitação.contratos@gmail.com, informando os dados da empresa e o número do edital, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Aquidauana - MS, 14 de setembro de 2016.

Izabela Lemos Jacques
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

Extrato Do Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 879/2016

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Distratado (A): Ruan De Souza Cardoso.

Distrato Formalizado Em: 15.09.2016

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Ruan De Souza Cardoso.

ANEXOS



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2016
Período: 4º Bimestre
Página 1

Títulos		Recurso	Orçamento	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS		134.365.125,28	19.421.608,53	86.842.348,81	11.568.552,92	59.092.329,39
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES		130.312.980,71	18.568.078,50	84.170.555,11	9.560.308,76	55.702.734,36
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA TRIBUTÁRIA		7.484.417,17	1.301.092,92	5.192.474,16	768.512,48	3.059.955,49
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS		6.553.407,60	921.494,06	4.207.941,55	107.302,13	2.452.768,18
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda		3.524.002,20	306.697,49	2.145.086,01	107.302,13	1.486.218,32
4.1.1.1.2.02.00.0.0.0.0	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana		1.193.214,78	166.344,11	1.002.213,22	107.302,13	298.303,69
4.1.1.1.2.02.01.0.0.0.0	Imposto s/ Propr Predial e Territ. Urbana-Rec Ord	00.01.0000	894.911,09	166.344,11	1.002.213,22	107.302,13	0,00
4.1.1.1.2.02.02.0.0.0.0	Imposto s/ Propr Predial e Territ. Urbana-Rec Educ	00.01.0001	119.321,48	0,00	0,00	0,00	119.321,48
4.1.1.1.2.02.03.0.0.0.0	Imposto s/ Propr Predial e Territ. Urbana - Saude	00.01.0002	178.982,21	0,00	0,00	0,00	178.982,21
4.1.1.1.2.04.00.0.0.0.0	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza		989.193,60	62.404,52	307.563,29	0,00	681.630,31
4.1.1.1.2.04.31.0.0.0.0	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho		989.193,60	62.404,52	307.563,29	0,00	681.630,31
4.1.1.1.2.04.31.01.0.0.0	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho-Rec Ord	00.01.0000	741.895,20	62.404,52	304.498,20	0,00	437.397,00
4.1.1.1.2.04.31.02.0.0.0	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho-Rec Educ	00.01.0001	98.919,36	0,00	3.065,09	0,00	95.854,27
4.1.1.1.2.04.31.03.0.0.0	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Saude	00.01.0002	148.379,04	0,00	0,00	0,00	148.379,04
4.1.1.1.2.08.00.0.0.0.0	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis		1.341.593,82	77.948,86	835.309,50	0,00	506.284,32
4.1.1.1.2.08.01.0.0.0.0	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Proprio	00.01.0000	1.006.195,37	77.948,86	835.309,50	0,00	170.885,87
4.1.1.1.2.08.02.0.0.0.0	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Educação	00.01.0001	134.159,38	0,00	0,00	0,00	134.159,38
4.1.1.1.2.08.03.0.0.0.0	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Saude	00.01.0002	201.239,07	0,00	0,00	0,00	201.239,07
4.1.1.1.3.00.00.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção e a Circulação		3.029.405,40	614.798,60	2.062.855,54	0,00	968.549,86
4.1.1.1.3.05.00.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		3.029.405,40	614.798,60	2.062.855,54	0,00	968.549,86
4.1.1.1.3.05.01.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		3.029.405,40	614.798,60	2.062.855,54	0,00	968.549,86
4.1.1.1.3.05.01.01.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Ord	00.01.0000	2.272.054,05	614.798,60	2.062.855,54	0,00	209.198,51
4.1.1.1.3.05.01.02.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Educ	00.01.0001	302.940,54	0,00	0,00	0,00	302.940,54
4.1.1.1.3.05.01.03.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Nat - Saude	00.01.0002	454.410,81	0,00	0,00	0,00	454.410,81
4.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS		931.009,57	379.598,83	985.032,61	661.210,35	607.187,31
4.1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		870.923,08	121.387,38	465.905,96	187.148,57	152.669,89
4.1.1.2.1.17.00.0.0.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		74.189,52	7.877,27	53.818,14	0,00	20.371,38
4.1.1.2.1.17.01.0.0.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Ord	00.01.0000	55.642,14	7.877,27	53.818,14	0,00	1.824,00
4.1.1.2.1.17.02.0.0.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Edu	00.01.0001	7.418,95	0,00	0,00	0,00	7.418,95
4.1.1.2.1.17.03.0.0.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Sau	00.01.0002	11.128,43	0,00	0,00	0,00	11.128,43
4.1.1.2.1.21.00.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		24.729,84	0,00	1.000,00	0,00	23.729,84
4.1.1.2.1.21.01.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Ordinaria	00.01.0000	18.547,38	0,00	1.000,00	0,00	17.547,38
4.1.1.2.1.21.02.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Educação	00.01.0001	2.472,98	0,00	0,00	0,00	2.472,98
4.1.1.2.1.21.03.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Saude	00.01.0002	3.709,48	0,00	0,00	0,00	3.709,48
4.1.1.2.1.25.00.0.0.0.0	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços		226.278,04	10.990,50	196.834,94	27.126,41	56.589,51
4.1.1.2.1.25.01.0.0.0.0	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serv - Ord	00.01.0000	169.708,53	10.990,50	196.834,94	27.126,41	0,00
4.1.1.2.1.25.02.0.0.0.0	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serv - Edu	00.01.0001	22.627,80	0,00	0,00	0,00	22.627,80
4.1.1.2.1.25.03.0.0.0.0	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Ser - Saud	00.01.0002	33.941,71	0,00	0,00	0,00	33.941,71
4.1.1.2.1.26.00.0.0.0.0	Taxa de Publicidade Comercial		6.182,46	0,00	0,00	0,00	6.182,46
4.1.1.2.1.26.01.0.0.0.0	Taxa de Publicidade Comercial - Ordinário	00.01.0000	4.636,85	0,00	0,00	0,00	4.636,85
4.1.1.2.1.26.02.0.0.0.0	Taxa de Publicidade Comercial - Educação	00.01.0001	618,25	0,00	0,00	0,00	618,25
4.1.1.2.1.26.03.0.0.0.0	Taxa de Publicidade Comercial - Saude	00.01.0002	927,36	0,00	0,00	0,00	927,36
4.1.1.2.1.28.00.0.0.0.0	Taxa de Funcionamento de Estab.em Horário Especial		12.364,92	797,37	12.929,17	3.655,48	3.091,23



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2016
Período: 4º Bimestre
Página 2

Títulos	Recurso	Orçamento	Arrecadada		Diferenças		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)	
4.1.1.2.1.28.01.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab.em Hor. Esp. - Ord	00.01.0000	9.273,89	797,37	12.929,17	3.655,48	0,00
4.1.1.2.1.28.02.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab.em Hor. Esp - Educ	00.01.0001	1.236,49	0,00	0,00	0,00	1.236,49
4.1.1.2.1.28.03.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab.em Hor. Esp - Saude	00.01.0002	1.854,74	0,00	0,00	0,00	1.854,74
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras		24.729,84	3.368,19	12.032,59	0,00	12.697,25
4.1.1.2.1.29.01.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Ordinario	00.01.0000	18.547,38	3.368,19	12.032,59	0,00	6.514,79
4.1.1.2.1.29.02.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Educação	00.01.0001	2.472,98	0,00	0,00	0,00	2.472,98
4.1.1.2.1.29.03.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Saude	00.01.0002	3.709,48	0,00	0,00	0,00	3.709,48
4.1.1.2.1.41.00.00.00.00	Taxa Fiscalização - DETRAN		17.173,50	0,00	1.039,25	0,00	16.134,25
4.1.1.2.1.41.01.00.00.00	Taxa Fiscalização - DETRAN - Ordinario	00.01.0000	12.880,13	0,00	1.039,25	0,00	11.840,88
4.1.1.2.1.41.02.00.00.00	Taxa Fiscalização - DETRAN - Educação	00.01.0001	1.717,35	0,00	0,00	0,00	1.717,35
4.1.1.2.1.41.03.00.00.00	Taxa Fiscalização - DETRAN - Saude	00.01.0002	2.576,02	0,00	0,00	0,00	2.576,02
4.1.1.2.1.42.00.00.00.00	Taxa de Reserva - SANESUL		479.092,50	0,00	27.248,34	0,00	451.844,16
4.1.1.2.1.42.01.00.00.00	Taxa de Reserva - SANESUL - Ordinario	00.01.0000	359.319,38	0,00	27.248,34	0,00	332.071,04
4.1.1.2.1.42.02.00.00.00	Taxa de Reserva - SANESUL - Educação	00.01.0001	47.909,25	0,00	0,00	0,00	47.909,25
4.1.1.2.1.42.03.00.00.00	Taxa de Reserva - SANESUL - Saude	00.01.0002	71.863,87	0,00	0,00	0,00	71.863,87
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		6.182,46	98.354,05	161.003,53	156.366,88	1.545,61
4.1.1.2.1.99.01.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Pol. - Ord	00.01.0000	4.636,85	98.354,05	161.003,53	156.366,88	0,00
4.1.1.2.1.99.02.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Pol - Educ	00.01.0001	618,25	0,00	0,00	0,00	618,25
4.1.1.2.1.99.03.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Pol - Saud	00.01.0002	927,36	0,00	0,00	0,00	927,36
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		60.086,49	258.211,45	519.126,85	474.061,78	15.021,62
4.1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas		1.236,49	637,08	2.199,02	1.271,85	309,12
4.1.1.2.2.12.03.00.00.00	Emolumentos e Custas Processos Administrativos		1.236,49	637,08	2.199,02	1.271,85	309,12
4.1.1.2.2.12.03.01.00.00	Emolumentos e Custas Processos Admin - Ordinarios	00.01.0000	927,37	637,08	2.199,02	1.271,85	0,00
4.1.1.2.2.12.03.02.00.00	Emolumentos e Custas Processos Admin - Educação	00.01.0001	123,65	0,00	0,00	0,00	123,65
4.1.1.2.2.12.03.03.00.00	Emolumentos e Custas Processos Admin - Saude	00.01.0002	185,47	0,00	0,00	0,00	185,47
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços		58.850,00	257.574,37	516.927,63	472.790,13	14.712,50
4.1.1.2.2.99.01.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serv. Ordinarios	00.01.0000	44.137,50	257.574,37	516.927,63	472.790,13	0,00
4.1.1.2.2.99.02.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Ser. - Educação	00.01.0001	5.885,00	0,00	0,00	0,00	5.885,00
4.1.1.2.2.99.03.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serv. - Saude	00.01.0002	8.827,50	0,00	0,00	0,00	8.827,50
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		5.675.282,14	660.796,51	3.350.302,86	175.414,85	2.500.393,93
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.239.392,90	660.796,51	1.588.080,05	175.414,85	1.826.727,50
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib. Previd. do Regime Próprio		3.239.392,90	660.796,51	1.588.080,05	175.414,85	1.826.727,50
4.1.2.1.0.29.01.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS	00.01.0003	1.516.318,40	106.511,49	551.990,16	0,00	964.388,24
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo para o RPPS	00.01.0003	1.717.350,00	420.194,80	855.010,74	0,00	862.339,26
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contribuições de Servidor Inativo para o RPPS	00.01.0003	5.724,50	134.090,22	181.139,15	175.414,85	0,00
4.1.2.3.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	00.01.0017	2.435.889,24	0,00	1.762.222,81	0,00	673.666,43
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.162.245,30	901.491,22	3.728.028,25	1.863.115,24	297.332,29
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		5.724,50	0,00	434,40	0,00	5.290,10
4.1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS	00.01.0003	5.724,50	0,00	434,40	0,00	5.290,10
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		2.155.375,90	901.491,22	3.727.593,85	1.863.115,24	290.897,29
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		441.931,40	163.837,15	504.796,70	353.762,59	290.897,29
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Renuneração de Deposito Banc de Rec. Vinculados	00.01.0010	287.369,90	146.340,95	465.083,70	353.762,59	176.048,79
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Renuneração de Depositos Banc. Rec. Vinc. - Ordina	00.01.0000	128.801,25	0,00	10.126,89	0,00	118.674,36



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2016
 Período: 4º Bimestre
 Página 3

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)	
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Renumeração de Depósitos Banc. Rec. Vinc. - Educaç	00.01.0001	17.173,50	330,99	330,99	0,00	16.842,51
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Renumeração de Depósitos Banc. Rec. Vinc. - Saude	00.01.0002	83.005,25	119.453,49	361.881,27	304.636,27	25.760,25
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Renumeração de Outros Depósitos Bancários Rec Vin	00.01.0010	5.724,50	0,00	0,00	0,00	5.724,50
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Renumeração de Depósito Banc. Rec não Vinculados		154.581,50	17.496,20	39.713,00	0,00	114.848,50
4.1.3.2.5.02.01.00.00.00	Renumeração de Depósito Banc. Rec não Vinc. - Ordi	00.01.0000	115.921,13	17.496,20	39.713,00	0,00	76.208,13
4.1.3.2.5.02.02.00.00.00	Renumeração de Depósito Banc. Rec não Vinc. - Educ	00.01.0001	15.456,15	0,00	0,00	0,00	15.456,15
4.1.3.2.5.02.03.00.00.00	Renumeração de Depósito Banc. Rec não Vinc. - Saud	00.01.0002	23.184,22	0,00	0,00	0,00	23.184,22
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS		1.713.444,50	737.654,07	3.222.797,15	1.509.352,65	0,00
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Fixa	00.01.0010	1.705.430,20	737.654,07	2.794.656,83	1.089.226,63	0,00
4.1.3.2.8.20.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Variáv	00.01.0010	5.724,50	0,00	15.698,51	9.974,01	0,00
4.1.3.2.8.30.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Fundos Imobi	00.01.0010	2.289,80	0,00	412.441,81	410.152,01	0,00
4.1.3.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	00.01.0003	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		113.423.372,68	15.264.610,77	69.655.634,11	4.923.565,05	48.691.303,62
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		103.119.045,88	16.866.860,77	69.266.989,11	4.828.915,05	38.680.971,82
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União		53.440.053,54	7.696.239,95	36.940.062,54	2.283.551,67	18.783.542,67
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União		28.577.402,14	4.193.311,42	20.150.212,74	0,00	8.427.189,40
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		27.293.402,14	4.141.911,62	19.187.618,84	0,00	8.105.783,30
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mun.- Ordi	00.01.0000	20.470.051,61	4.141.911,62	19.187.618,84	0,00	1.282.432,77
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mun - Educ	00.01.0001	2.729.340,21	0,00	0,00	0,00	2.729.340,21
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mun - Saud	00.01.0002	4.094.010,32	0,00	0,00	0,00	4.094.010,32
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural		1.284.000,00	51.399,80	962.593,90	0,00	321.406,10
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Ter. Rural - Propri	00.01.0000	963.000,00	51.399,80	962.593,90	0,00	406,10
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Ter. Rural - Educaç	00.01.0001	128.400,00	0,00	0,00	0,00	128.400,00
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Ter. Rural - Propri	00.01.0002	192.600,00	0,00	0,00	0,00	192.600,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS		20.520.246,00	3.151.565,69	15.080.450,56	2.083.619,88	7.523.415,32
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Assistência Farmaceutica		385.200,00	-61.752,76	277.919,92	0,00	107.280,08
4.1.7.2.1.33.01.00.00.01	Programa de Assistência Farmaceutica Básica	00.01.0014	256.800,00	-66.752,76	177.919,92	0,00	78.880,08
4.1.7.2.1.33.01.00.00.02	Programa Farmacia Popular do Brasil	00.01.0014	128.400,00	25.000,00	100.000,00	0,00	28.400,00
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	Teto Municipal da Média e Alta Comp. Ambiatórial		16.324.348,00	2.431.266,27	9.736.839,42	12.130,00	6.599.638,58
4.1.7.2.1.33.02.01.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC		1.927.070,00	351.095,43	1.367.556,06	0,00	559.513,94
4.1.7.2.1.33.02.01.00.01	Cirurgia Orofacial	00.01.0014	1.070,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00
4.1.7.2.1.33.02.01.00.02	Mamografia	00.01.0014	64.200,00	0,00	0,00	0,00	64.200,00
4.1.7.2.1.33.02.01.00.03	Nefrologia	00.01.0014	1.861.800,00	351.095,43	1.367.556,06	0,00	494.243,94
4.1.7.2.1.33.02.02.00.00	MAC - Hospitalar		14.397.278,00	2.080.170,84	8.369.283,36	12.130,00	6.040.124,64
4.1.7.2.1.33.02.02.00.01	CEO - Centro de Especialidades Odontologicas	00.01.0014	169.488,00	13.200,00	92.400,00	0,00	77.088,00
4.1.7.2.1.33.02.02.00.02	Rede Viver sem Limites - CEO	00.01.0014	1.070,00	0,00	13.200,00	12.130,00	0,00
4.1.7.2.1.33.02.02.00.03	SAMU (MAC)	00.01.0014	166.920,00	52.500,00	105.000,00	0,00	61.920,00
4.1.7.2.1.33.02.02.00.04	MAC - Hospitalar	00.01.0014	11.556.000,00	1.645.705,06	6.585.580,23	0,00	4.970.439,77
4.1.7.2.1.33.02.02.00.05	Rede Brasil Sem Miséria	00.01.0014	12.840,00	1.826,66	4.566,65	0,00	8.273,35
4.1.7.2.1.33.02.02.00.06	Rede de Urgência	00.01.0014	2.054.400,00	323.130,56	1.292.522,24	0,00	761.877,76
4.1.7.2.1.33.02.02.00.07	Rede Saúde Mental	00.01.0014	436.560,00	43.808,56	276.034,24	0,00	160.525,76
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	Atenção Básica		3.328.128,00	565.403,89	3.895.703,27	1.298.542,97	730.967,70
4.1.7.2.1.33.03.02.00.00	PAB Variável		3.328.128,00	565.403,89	3.895.703,27	1.298.542,97	730.967,70



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2016
 Período: 4º Bimestre
 Página 4

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)	
4.1.7.2.1.33.03.02.00.01	Agentes Comunitarios de Saúde - ACS	00.01.0014	1.206.960,00	22.440,00	754.872,30	0,00	452.087,70
4.1.7.2.1.33.03.02.00.02	Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciario	00.01.0014	38.520,00	-43.485,00	7.560,00	0,00	30.960,00
4.1.7.2.1.33.03.02.00.03	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	00.01.0014	256.800,00	40.000,00	160.000,00	0,00	96.800,00
4.1.7.2.1.33.03.02.00.04	Programa de Melhoría do Acesso e da Qualidade - PM	00.01.0014	182.328,00	288.000,00	864.000,00	681.672,00	0,00
4.1.7.2.1.33.03.02.00.05	Saúde Bucal - SB	00.01.0014	436.560,00	71.360,00	285.440,00	0,00	151.120,00
4.1.7.2.1.33.03.02.00.06	Saúde da Família - SF	00.01.0014	1.206.960,00	187.088,89	1.823.830,97	616.870,97	0,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00	Vigilância em Saúde		482.570,00	216.648,29	1.169.987,95	772.946,91	85.528,96
4.1.7.2.1.33.04.00.00.01	Ações Estrutura de Vigilância Sanitária - FNS	00.01.0014	1.070,00	0,00	37.191,88	36.121,88	0,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.02	Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV-AID	00.01.0014	80.250,00	16.000,00	72.000,00	0,00	8.250,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.03	Incentivo Qualif. Ações de Vig. e Promo Saúde Hepa	00.01.0014	1.070,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.04	Piso Estratégico -Gerenciamento de Risco VS - FNS	00.01.0014	1.070,00	0,00	446,92	0,00	623,08
4.1.7.2.1.33.04.00.00.05	Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVP	00.01.0014	269.640,00	27.976,84	194.054,12	0,00	75.585,88
4.1.7.2.1.33.04.00.00.06	Vigilância Sanitária	00.01.0014	1.070,00	0,00	29.879,82	28.809,82	0,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.07	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	00.01.0014	10.700,00	31.271,33	68.952,00	58.252,00	0,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.08	Investimento - FIS/Saúde	00.01.0014	96.300,00	636.900,12	636.900,12	540.600,12	0,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.09	Incentivo Adicional - PSF	00.01.0014	10.700,00	0,00	31.463,09	20.763,09	0,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.10	Especialidade Regional	00.01.0014	10.700,00	-495.500,00	99.100,00	88.400,00	0,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As. Social - FNAS		1.293.737,00	67.627,49	392.137,04	0,00	901.599,96
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Piso de Alta Complexidade I	00.01.0022	40.071,50	0,00	30.840,00	0,00	9.231,50
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	Piso Basico Variavel II	00.01.0029	45.796,00	0,00	0,00	0,00	45.796,00
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	Piso Basico Fixo	00.01.0029	171.735,00	7.000,03	74.200,03	0,00	97.534,97
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	Projovem Adolescente - PBVI	00.01.0029	171.735,00	0,00	0,00	0,00	171.735,00
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00	IGD - PBFSUAS	00.01.0029	171.735,00	31.122,66	86.881,18	0,00	84.853,82
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	Serviço de Fortalecimento de Vínculo	00.01.0029	68.694,00	0,00	61.116,51	0,00	7.577,49
4.1.7.2.1.34.07.00.00.00	Piso de Média Complexidade	00.01.0029	91.962,00	12.104,80	24.209,60	0,00	67.382,40
4.1.7.2.1.34.08.00.00.00	Piso Variavel de Média Complexidade	00.01.0029	68.694,00	0,00	0,00	0,00	68.694,00
4.1.7.2.1.34.09.00.00.00	Piso Fixo Media Complexidade II - CREAS	00.01.0029	125.939,00	17.400,00	69.600,00	0,00	56.339,00
4.1.7.2.1.34.10.00.00.00	Piso IGD-SUAS	00.01.0029	40.071,50	0,00	10.489,72	0,00	29.581,78
4.1.7.2.1.34.11.00.00.00	Piso Básico Variável III	00.01.0029	125.939,00	0,00	18.000,00	0,00	107.939,00
4.1.7.2.1.34.12.00.00.00	Piso Básico Variavel - CRAS	00.01.0029	171.735,00	0,00	16.800,00	0,00	154.935,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE		2.011.892,75	272.976,53	1.274.186,80	199.931,79	937.637,74
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	00.01.0015	1.294.700,00	152.318,86	650.603,25	0,00	644.096,75
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	00.01.0015	524.300,00	97.020,00	352.964,00	0,00	171.336,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	00.01.0015	191.656,26	23.637,67	69.451,27	0,00	122.204,99
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	00.01.0015	1.236,49	0,00	201.168,28	199.931,79	0,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96		59.351,62	10.758,82	43.075,40	0,00	16.276,22
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Des - L.C. Nº 87/96 - Ordin	00.01.0000	44.513,71	10.758,82	43.075,40	0,00	1.438,31
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Des - L.C. Nº 87/96 - Educ	00.01.0001	5.935,16	0,00	0,00	0,00	5.935,16
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Des - L.C. Nº 87/96 - Saud	00.01.0002	8.902,75	0,00	0,00	0,00	8.902,75
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	00.01.0000	977.424,03	0,00	0,00	0,00	977.424,03
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados		32.385.277,84	6.572.431,13	20.691.533,53	2.545.363,38	14.239.107,69
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		24.356.526,98	2.704.009,32	14.081.017,41	140.527,63	10.416.037,20
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		21.922.384,91	2.681.075,38	12.620.066,13	0,00	9.302.318,78



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2016
 Período: 4º Bimestre
 Página 5

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	00.01.0000	16.441.788,68	2.681.075,38	12.620.066,13	0,00	3.821.722,55
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	00.01.0001	2.192.238,49	0,00	0,00	0,00	2.192.238,49
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saude	00.01.0002	3.288.357,74	0,00	0,00	0,00	3.288.357,74
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		1.911.740,28	0,00	842.566,48	0,00	1.069.173,80
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Proprio	00.01.0000	1.433.805,21	0,00	842.566,48	0,00	591.238,73
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	00.01.0001	191.174,03	0,00	0,00	0,00	191.174,03
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saude	00.01.0002	286.761,04	0,00	0,00	0,00	286.761,04
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		178.178,50	22.933,94	223.623,80	89.989,92	44.544,62
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordinário	00.01.0000	133.633,88	22.933,94	223.623,80	89.989,92	0,00
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educação	00.01.0001	17.817,85	0,00	0,00	0,00	17.817,85
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saude	00.01.0002	26.726,77	0,00	0,00	0,00	26.726,77
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	00.01.0016	344.223,29	0,00	394.761,00	50.537,71	0,00
4.1.7.2.2.22.00.00.00.00	Transf. da Cota Parte Compen. Finan. (25%)		399.757,86	103.250,80	200.208,10	0,00	199.549,76
4.1.7.2.2.22.30.00.00.00	Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Petróleo	00.01.0000	399.757,86	103.250,80	200.208,10	0,00	199.549,76
4.1.7.2.2.34.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do Estado p/ Programa Sa		5.785.704,00	3.409.323,52	4.899.739,67	2.363.772,44	3.249.736,77
4.1.7.2.2.34.01.00.00.00	Assistência Farmaceutica		152.796,00	117.255,06	144.361,44	15.961,44	24.396,00
4.1.7.2.2.34.01.00.00.01	Farmácia Básica	00.01.0031	128.400,00	117.255,06	144.361,44	15.961,44	0,00
4.1.7.2.2.34.01.00.00.02	Insulinos Dependentes	00.01.0031	24.396,00	0,00	0,00	0,00	24.396,00
4.1.7.2.2.34.02.00.00.00	Atenção Básica		1.016.928,00	567.728,07	796.409,70	51.861,00	272.379,30
4.1.7.2.2.34.02.00.00.01	CAPS - Saúde Mental	00.01.0031	44.940,00	29.400,00	37.800,00	0,00	7.140,00
4.1.7.2.2.34.02.00.00.02	CEO	00.01.0031	56.496,00	17.600,00	39.600,00	0,00	16.896,00
4.1.7.2.2.34.02.00.00.03	ESF - Saúde da Família	00.01.0031	706.200,00	293.674,07	457.856,70	0,00	248.343,30
4.1.7.2.2.34.02.00.00.04	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	00.01.0031	166.920,00	180.224,00	204.288,00	37.368,00	0,00
4.1.7.2.2.34.02.00.00.05	Sistema Penitenciário	00.01.0031	42.372,00	46.830,00	56.865,00	14.493,00	0,00
4.1.7.2.2.34.03.00.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade		3.321.280,00	425.185,72	1.656.512,52	0,00	1.664.767,48
4.1.7.2.2.34.03.00.00.01	HFSUS	00.01.0031	2.632.200,00	403.285,72	1.511.500,02	0,00	1.120.699,98
4.1.7.2.2.34.03.00.00.02	PPI	00.01.0031	256.800,00	0,00	0,00	0,00	256.800,00
4.1.7.2.2.34.03.00.00.03	PPI - Transporte Pacientes Críticos	00.01.0031	203.300,00	17.150,00	81.200,00	0,00	122.100,00
4.1.7.2.2.34.03.00.00.04	SAMU	00.01.0031	121.980,00	-26.250,00	32.812,50	0,00	89.167,50
4.1.7.2.2.34.03.00.00.05	Saúde do Trabalhador	00.01.0031	107.000,00	31.000,00	31.000,00	0,00	76.000,00
4.1.7.2.2.34.04.00.00.00	VGS - Vigilância em Saúde		10.700,00	3.204,67	6.506,01	0,00	4.193,99
4.1.7.2.2.34.04.00.00.01	CVISA - Vigilância Sanitária	00.01.0031	10.700,00	3.204,67	6.506,01	0,00	4.193,99
4.1.7.2.2.34.05.00.00.00	MAC - Média e Alta Complexidade		1.284.000,00	2.295.950,00	2.295.950,00	2.295.950,00	1.284.000,00
4.1.7.2.2.34.05.00.00.01	Ambulatorial	00.01.0031	1.284.000,00	0,00	0,00	0,00	1.284.000,00
4.1.7.2.2.34.05.00.00.02	Regionalização	00.01.0031	0,00	2.295.950,00	2.295.950,00	2.295.950,00	0,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		1.843.289,00	355.847,49	1.510.568,35	41.063,31	373.783,96
4.1.7.2.2.99.51.00.00.00	FUNDERSUL - Lei nº 1.963/99		1.179.247,00	260.962,59	1.114.184,31	41.063,31	106.126,00
4.1.7.2.2.99.51.01.00.00	FUNDERSUL - Linear	00.01.0080	549.552,00	144.523,57	590.615,31	41.063,31	0,00
4.1.7.2.2.99.51.02.00.00	FUNDERSUL - ICMS	00.01.0080	629.695,00	116.439,02	523.569,00	0,00	106.126,00
4.1.7.2.2.99.52.00.00.00	FIS - Fundo de Invest. Sociais - Lei nº 2.105/2000	00.01.0081	492.307,00	53.446,02	230.628,52	0,00	261.678,48
4.1.7.2.2.99.53.00.00.00	FEAS - Fundo Est.de Assist. Social - Dec. 13111/11	00.01.0082	171.735,00	41.438,88	165.755,52	0,00	5.979,48
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		17.293.714,50	2.598.189,69	11.635.393,04	0,00	5.658.321,46
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB		17.293.714,50	2.598.189,69	11.635.393,04	0,00	5.658.321,46



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2016
 Período: 4º Bimestre
 Página 6

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)	
4.1.7.2.4.01.00.00.00.01	Transferencia de Recursos - FUNDEB 60%	00.01.0018	11.992.827,50	1.558.913,79	6.921.925,71	0,00	5.070.901,79
4.1.7.2.4.01.00.00.00.02	Transferencia de Recursos - FUNDEB 40%	00.01.0019	5.300.887,00	1.039.275,90	4.713.467,33	0,00	587.419,67
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		10.179.532,70	-1.602.250,00	388.645,00	94.650,00	9.885.537,70
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades		8.049.303,73	0,00	142.000,00	94.650,00	8.001.953,73
4.1.7.6.1.01.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União para o SUS		5.350,00	0,00	100.000,00	94.650,00	0,00
4.1.7.6.1.01.01.00.00.00	Transferencia de Conv. da União para o SUS	00.01.0021	5.350,00	0,00	100.000,00	94.650,00	0,00
4.1.7.6.1.02.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr. Educação	00.01.0020	11.449,00	0,00	0,00	0,00	11.449,00
4.1.7.6.1.03.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr. Assist. Soc	00.01.0022	228.980,00	0,00	42.000,00	0,00	186.980,00
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	00.01.0023	7.803.524,73	0,00	0,00	0,00	7.803.524,73
4.1.7.6.1.99.01.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	00.01.0000	1.139.674,93	0,00	0,00	0,00	1.139.674,93
4.1.7.6.1.99.02.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	00.01.0023	6.623.778,30	0,00	0,00	0,00	6.623.778,30
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Dist. Fed. e suas Entid.		2.130.228,97	-1.602.250,00	246.645,00	0,00	1.883.583,97
4.1.7.6.2.01.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados p/ SUS	00.01.0025	107.000,00	-1.602.250,00	86.645,00	0,00	20.355,00
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin. Programas de Educação	00.01.0024	345.759,80	0,00	70.000,00	0,00	275.759,80
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	00.01.0027	1.677.469,17	0,00	90.000,00	0,00	1.587.469,17
4.1.7.7.0.00.00.00.00.00	Transferências para o Combate à Fome		124.794,10	0,00	0,00	0,00	124.794,10
4.1.7.7.2.00.00.00.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	00.01.0050	124.794,10	0,00	0,00	0,00	124.794,10
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.587.863,42	440.087,08	2.243.615,73	1.829.701,34	1.153.749,03
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		269.875,83	51.559,09	515.278,67	488.205,09	242.802,25
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos		184.237,31	51.559,09	81.716,83	60.367,75	162.888,23
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU		148.379,04	1.473,97	2.875,55	29,11	145.532,60
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Ordinário	00.01.0000	111.284,28	1.473,97	2.846,44	0,00	108.437,84
4.1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Educação	00.01.0001	14.837,90	0,00	0,00	0,00	14.837,90
4.1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Saúde	00.01.0002	22.256,86	0,00	0,00	0,00	22.256,86
4.1.9.1.1.38.07.00.00.00	Correção Tx de Func. Estab. Comercial / Indus / Pre	00.01.0000	0,00	0,00	29,11	29,11	0,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS		17.310,89	49.238,66	73.321,81	60.338,64	4.327,72
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Proprio	00.01.0000	12.983,17	49.238,66	73.321,81	60.338,64	0,00
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Educação	00.01.0001	1.731,09	0,00	0,00	0,00	1.731,09
4.1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Saúde	00.01.0002	2.596,63	0,00	0,00	0,00	2.596,63
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		18.547,38	846,46	5.519,47	0,00	13.027,91
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		18.547,38	846,46	5.519,47	0,00	13.027,91
4.1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos - Ordina	00.01.0000	13.910,54	846,46	5.519,47	0,00	8.391,07
4.1.9.1.1.99.01.02.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos - Educaç	00.01.0001	1.854,74	0,00	0,00	0,00	1.854,74
4.1.9.1.1.99.01.03.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos - Saúde	00.01.0002	2.782,10	0,00	0,00	0,00	2.782,10
4.1.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições		11.449,00	0,00	433.561,84	427.837,34	5.724,50
4.1.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições p/ o RPPS		11.449,00	0,00	433.561,84	427.837,34	5.724,50
4.1.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. Patronal p/ RPPS	00.01.0003	5.724,50	0,00	433.561,84	427.837,34	0,00
4.1.9.1.2.29.02.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. do Serv. p/ RPPS	00.01.0003	5.724,50	0,00	0,00	0,00	5.724,50
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		74.189,52	0,00	0,00	0,00	74.189,52
4.1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente		74.189,52	0,00	0,00	0,00	74.189,52
4.1.9.1.9.35.10.00.00.00	Multas por ADM por Danos ao Meio Ambiente	00.01.0000	74.189,52	0,00	0,00	0,00	74.189,52
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		9.250,79	1.010,42	289.264,33	281.434,99	1.421,45
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES		1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadação
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2016
 Período: 4º Bimestre
 Página 7

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadação		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	00.01.0003	1.144,90	0,00	0,00	1.144,90
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES		8.105,89	1.010,42	289.264,33	281.434,99
4.1.9.2.2.02.00.00.00.00	Restituições de Benefícios não Desembolsados	00.01.0003	1.144,90	0,00	868,35	0,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	00.01.0010	6.960,99	1.010,42	288.395,98	281.434,99
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		1.175.812,30	244.964,11	744.476,07	472.464,60
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		1.175.812,30	244.964,11	744.476,07	472.464,60
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU		1.172.194,42	64.733,04	268.526,18	132,59
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Proprio	00.01.0000	1.172.194,42	64.709,28	268.393,59	0,00
4.1.9.3.1.11.04.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	00.01.0000	0,00	23,76	132,59	0,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS		2.472,98	118.841,91	233.491,18	231.018,20
4.1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Proprio	00.01.0000	2.472,98	118.841,91	233.491,18	231.018,20
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		1.144,90	61.389,16	242.458,71	241.313,81
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	00.01.0000	1.144,90	61.389,16	242.458,71	241.313,81
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		112.724,50	142.553,46	694.596,66	587.596,66
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	00.01.0000	112.724,50	142.553,46	694.596,66	587.596,66
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		3.302.235,07	0,00	0,00	3.302.235,07
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		6.296,95	0,00	0,00	6.296,95
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		6.296,95	0,00	0,00	6.296,95
4.2.2.1.6.00.00.00.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	00.01.0092	6.296,95	0,00	0,00	6.296,95
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		1.144,90	0,00	0,00	1.144,90
4.2.3.0.0.99.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos Diversos	00.01.0003	1.144,90	0,00	0,00	1.144,90
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.294.793,22	0,00	0,00	3.294.793,22
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		3.294.793,22	0,00	0,00	3.294.793,22
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades		3.294.793,22	0,00	0,00	3.294.793,22
4.2.4.7.1.98.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Outr	00.01.0028	280.500,50	0,00	0,00	280.500,50
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	00.01.0023	3.014.292,72	0,00	0,00	3.014.292,72
4.2.4.7.1.99.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	00.01.0023	2.608.998,12	0,00	0,00	2.608.998,12
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		749.909,50	853.530,03	2.671.793,70	2.009.244,16
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		744.185,00	853.530,03	2.671.793,70	2.009.244,16
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição Previd para Amortização do Defic Atua		744.185,00	853.530,03	2.671.793,70	2.009.244,16
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuição Previd para Amortização do Defic Atua		744.185,00	853.530,03	2.671.793,70	2.009.244,16
4.7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previd para Amortização do Defic Atua	00.01.0003	57.245,00	706.468,51	2.068.489,16	2.009.244,16
4.7.2.1.0.29.15.00.00.00	Contribuição Previd em Regime de Parcel Debitos	00.01.0003	686.940,00	147.061,52	605.304,54	0,00
4.7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.724,50	0,00	0,00	5.724,50
4.7.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		5.724,50	0,00	0,00	5.724,50
4.7.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições		5.724,50	0,00	0,00	5.724,50
4.7.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições		5.724,50	0,00	0,00	5.724,50
4.7.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	00.01.0003	5.724,50	0,00	0,00	5.724,50
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA		-10.032.971,87	-1.218.671,48	-6.282.514,32	-16.936,82
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA		-10.032.971,87	-1.218.671,48	-6.282.514,32	-16.936,82
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-10.032.971,87	-1.218.671,48	-6.282.514,32	-16.936,82
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências		-10.032.971,87	-1.218.671,48	-6.282.514,32	-16.936,82
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União		-5.217.996,23	-682.456,45	-3.880.299,77	-16.936,82



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadação
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2016
 Período: 4º Bimestre
 Página 8

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadação		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União		-5.206.125,91	-680.304,69	-3.871.684,71	-16.936,82
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	00.01.0000	-5.030.544,05	-670.024,76	-3.679.166,03	0,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	00.01.0000	-175.581,86	-10.279,93	-192.518,68	-16.936,82
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	00.01.0000	-11.870,32	-2.151,76	-8.615,06	0,00
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados		-4.814.975,64	-536.215,03	-2.402.214,55	0,00
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados		-4.814.975,64	-536.215,03	-2.402.214,55	0,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	00.01.0000	-4.384.476,98	-536.215,03	-2.402.214,55	0,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	00.01.0000	-394.712,98	0,00	0,00	-394.712,98
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	00.01.0000	-35.785,68	0,00	0,00	-35.785,68
Totais Gerais :		124.332.153,41	18.202.937,05	80.559.834,49	11.552.616,10	55.324.935,02

Aquidauana, 14/09/2016

Edson Benicá
 Contador CRC/MS-13369/0

Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
 Gerente Municipal de Finanças

José Henrique Gonçalves Trindade
 Prefeito Municipal

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

LEIS

**EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
Nº 016/2016.**

“Altera dispositivos da Lei Orgânica, que trata da Política Municipal de Meio Ambiente de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE CONFORMIDADE COM O § 2º DO ARTIGO Nº 47 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE EMENDA.

APROVOU:

Art. 1º Os caputs dos arts. 177, 196, 209, 217 e o § 2º do art. 196 da Lei Orgânica do Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“.....
Art. 177. O Município elaborará a Política Municipal de Educação Ambiental em consonância com as Políticas Nacional e Estadual de Educação Ambiental.
...
Art. 196. O Município promoverá os meios necessários para garantir a todos o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, nos termos da Constituição Federal.
...
§ 1º...
§ 2º O Órgão Municipal Gestor da Política de Meio Ambiente, em articulação como o órgão Gestor da Política de Educação Ambiental estabelecerão, de forma conjunta e articulada, programas de Educação Ambiental, nos termos da Lei.
...
Art. 209. As atividades industrial e/ou comercial, poluidoras ou potencialmente poluidoras, somente poderão ser instaladas no Município, mediante expedição de licença ambiental por órgão licenciados integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente-SISNAMA.
.....”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Plenário Estevão Alves Corrêa, Câmara Municipal de Aquidauana, 13 de Setembro de 2016.

Vereador 
-Presidente da Câmara-